



INDICAÇÃO Nº 1043/2022

EMENTA INDICAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZE A RETIRADA IMEDIATA DE PATRIMÔNIO INSERVÍVEL QUE SE ENCONTRA NAS DEPENDÊNCIAS DA USF HEITOR RIGON, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo.

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que o local supracitado apresenta alto número patrimônio inservível pertencente à administração pública que está ocupando vias de passagem de usuários da unidade causando desconforto e dificuldade na limpeza do local. Usuários estes que recorrem a esta Vereadora para que o problema seja sanado o mais rápido possível;

CONSIDERANDO que o local se apresenta ser propício para a presença e procriação de animais e insetos;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Junior**, para que realize a retirada IMEDIATA de patrimônio inservível que se encontra nas dependências da USF "Doutor Luiz Gonzaga Olivério", localizada no Jardim Heitor Rigon.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Junior**, para que determinem providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022

DUDA HIDALGO
VEREADORA





ANEXO 1



Foto do local com patrimônios inservíveis.

